

É PROIBIDO QUEIMAR LIXO!

A QUEIMA DE LIXO É PROIBIDA, EXCETO NOS CASOS PREVISTOS EM LEI

EXEMPLOS DE QUEIMA PROIBIDA

1 Lixo doméstico



2 Madeira, ervas daninhas e outros resíduos do quintal ou de hortas de cultivo para consumo doméstico.



3 Lixo gerado por atividades comerciais



4 Queima em tambores ou incineradores improvisados



Exceções

Os casos abaixo são considerados exceções

Atenção: Não se aplica se houver reclamações de moradores ou impacto negativo no meio ambiente da vizinhança.

- ① Queima necessária para atividades agrícolas, florestais ou pesqueiras
Ex.: Queima de palha de arroz e capim para controle de pragas ou produção de fertilizantes
- ② Queima de resíduos necessária para a gestão de instalações ou ações de emergência realizadas pelo governo (federal, estadual ou municipal):
Ex.: Queima de grama em margens de rios, treinamento de prevenção de incêndios
- ③ Queima necessária para eventos tradicionais ou religiosos
Ex.: Eventos regionais como "Donto-Yaki"
- ④ Pequenas queimas normalmente realizadas na vida cotidiana
Ex.: Queima de pequenos pedaços de madeira em fogueiras ou acampamentos.
- ⑤ Queima realizada em incinerador que atenda aos padrões de tratamento de resíduos
Padrões: O incinerador deve possuir, por exemplo, sistema de porta dupla que evite contato entre o ar externo e o interior do equipamento durante a queima e a temperatura de combustão deve ser superior a 800°C. Veja mais detalhes no verso.

Exceção ⑤: Detalhes sobre os padrões para incineradores

	Padrões de Tratamento de Resíduos (Incinerador de Pequeno Porte)
Método de Incineração (Instruções de Uso)	Não permitir a dispersão de cinzas e materiais não queimados pela chaminé
	Não emitir chamas ou fumaça preta pela extremidade da chaminé
	Liberar gases de combustão somente pela extremidade da chaminé
	Não queimar materiais como plástico e vinil
	Observação: Feche bem a porta do incinerador após inserir os resíduos
Estrutura do Equipamento	O incinerador deve ser projetado para que não haja contato entre o ar externo e o interior do equipamento, exceto na entrada de ar e na extremidade da chaminé, mantendo a temperatura dos gases de combustão acima de 800°C durante a incineração
	O equipamento deve permitir a ventilação necessária para a combustão
	Capacidade de inserir resíduos na câmara de combustão em quantidades definidas, em estado isolado do ar externo (como porta dupla)
	Equipado com dispositivo para medir a temperatura dos gases de combustão na câmara (se mantiver combustão estável, deve ser possível medir periodicamente a temperatura - com termômetro)
	Estrutura que permita manter adequadamente a temperatura dos gases de combustão (com queimadores auxiliares, por exemplo)

A queima utilizando incineradores improvisados que não atendam aos critérios acima mencionados estará sujeita às mesmas penalidades aplicadas à queima ao ar livre.

É necessário comunicar à prefeitura a instalação de incineradores com área de queima (base da câmara de combustão) igual ou superior a 0,5 m² ou capacidade de incineração igual ou superior a 50 kg por hora (Nota 1, Nota 2). É obrigatório realizar inspeções anuais (ou mais) dos gases de exaustão e outros resíduos para detectar dioxinas e relatar os resultados à prefeitura (Nota 1). Também é obrigatório designar um responsável pela gestão das instalações (Nota 2).

Nota 1: Lei Especial de Medidas para o Controle de Dioxinas

Nota 2: Portaria Municipal de Toyota para a Promoção do Processamento Adequado de Resíduos Industriais

Punições para Infratores

Os infratores podem ser punidos com pena de prisão de até 5 anos ou multa de até 10 milhões de ienes.

[Cláusula de Proibição de Incineração Ilegal]

Lei de Gestão de Resíduos e Limpeza Pública, Artigo 16-2

[Penalidades]

Lei de Gestão de Resíduos e Limpeza Pública, Artigo 25, Inciso 15

Observações importantes:

- ⊙ **Não queime folhas secas ou restos de vegetais em hortas domésticas.**
- ⊙ **Descarte o lixo doméstico nos pontos de coleta de lixo da sua região ou leve-o diretamente ao aterro sanitário municipal. Não queime o lixo.**
- ⊙ **Composte as folhas secas e restos de vegetais, devolvendo-os ao solo.**
- ⊙ **Mesmo nos casos de queima permitida como exceção, por favor, tenha o devido cuidado com o impacto no ambiente ao redor.**

Informações: Divisão de Controle de Lixo e Entulho

Tel.: 0565-34-6710 Fax: 0565-34-6967